



SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO

**REF. LICITAÇÃO PRESENCIAL
LP Nº 90022/2024
SEI Nº 05310022.000904/2024-37**

LOCAL: Avenida Prudente de Morais, nº 675, Ed. Itália (Sede Administrativa da Potigás) - Tirol – Natal/RN.
DATA: 26 de dezembro de 2024 (terça-feira). **HORA:** 09h23min.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de agência de propaganda para a prestação dos serviços de publicidade para a Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)

FINALIDADE DA REUNIÃO:

PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO LP Nº 90022/2024 - 2ª Sessão Pública (resultado da análise da subcomissão técnica, abertura dos invólucros 02 e 04, declaração de vencedor, recebimento e abertura dos invólucros 05 e resultado da habilitação).

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS:

Aos 26 de dezembro de 2024, às 9h23min, foi aberta a Sessão Pública para continuidade da Licitação Presencial. Presentes os membros da comissão: ALINE POLLIANA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA LIMA (Presidente da CPL), ARTHUR FELIX COELHO AZEVEDO (Membro Titular da CPL), FRANCISCA ROSIANNE DE MOURA XAVIER (Membro Titular da CPL), CRÉCIO FAGNER CÂNDIDO BISPO (Membro Titular da CPL) e LUIS ARTHUR ALMEIDA DE ASSIS (Membro Titular da CPL). Presentes, também, os representantes devidamente credenciados das seguintes empresas: BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing), o senhor Bruno Cesário de Oliveira, CPF 025.419.324-21, RG 1625373 SSP – RN, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação e ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, o senhor Pablo Licurgo Damasceno Batista de Araújo, CPF 027.696.604-03, RG 1570235 SSP – RN, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu à abertura dos invólucros 02 (vias identificadas) para fazer a comparação com os invólucros 01 (vias não identificadas) e identificação da autoria de cada um, consolidando as notas atribuídas pelo julgamento da Subcomissão Técnica, bem como, as notas atribuídas aos invólucros 03. O resultado do julgamento geral da Proposta Técnica e de Preços foi: pontuação total de 91,32 para a empresa ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e pontuação total de 84,54 para a empresa BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing), sendo verificado o empate ficto entre os licitantes, foi oportunizado a empresa BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing) a apresentação de nova proposta de preço, devido sua condição de ME/EPP, conforme item 11.5 do Edital, tendo a empresa revisado sua proposta totalizando 93,84. Após a consolidação das pontuações, verificou-se as seguintes notas finais, conforme tabela abaixo:

LICITANTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO INICIAL
BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing)	93,84	1º
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	91,32	2º

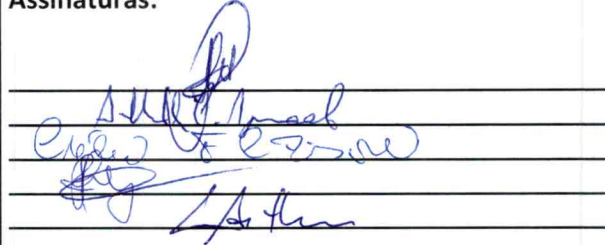
Conforme o item 11.4.10 do Edital, foi declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preço a empresa BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing). A planilha de pontuações devidamente apurada pela CPL consta em Anexo a esta Ata. A CPL passou à análise da documentação de habilitação, tendo verificado que o licitante BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing) atendeu aos requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista. A CPL empreendeu diligência à Assessoria de Comunicação da POTIGÁS, para que analisasse a documentação relativa à Qualificação Técnica do licitante BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing), e ao Sr. Jairo César Dourado Pinto, Gerente de Contabilidade da POTIGÁS, para que analisasse a documentação relativa à Capacidade Econômico-Financeira do licitante BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing). A CPL recebeu a Avaliação da Situação Financeira para Fins de Licitação anexa, contendo a análise da Capacidade Econômico-Financeira, na qual o gerente de contabilidade concluiu que contabilmente não há objeções para a contratação. A CPL recebeu também a Análise da Habilitação Técnica da Licitação Presencial LP nº 90022/2024 anexa, na qual a Assessoria de Comunicação concluiu que o licitante BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing) atendeu a todas as especificações técnicas exigidas. A

CPL declarou HABILITADA a empresa BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing) no certame. O Sr. Pablo Licurgo Damasceno Batista de Araújo, representante credenciado da empresa ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, não apresentou o invólucro 05, bem como, manifestou-se abrindo mão do interesse de recurso. Após a manifestação, o Sr. Pablo informou a necessidade de se ausentar da sessão, antes do término. Não tendo mais nada a tratar, foi lida a Ata e, em comum acordo, assinam todos os presentes.

Pela POTIGÁS:

Aline Polliana L. Ribeiro Teixeira Lima
Arthur Felix Coelho Azevedo
Crécio Fagner Cândido Bispo
Francisca Rosianne de Moura Xavier
Luis Arthur Almeida de Assis

Assinaturas:



Empresa que compareceu à licitação e que é responsável pelas declarações contidas na presente ata:

BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing)

ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Representante:



Bruno Cesário de Oliveira

Pablo Licurgo Damasceno Batista de Araújo (parcial)

Cidadãos-ouvintes:

LICITAÇÃO PRESENCIAL LP 90022/2014

EMPRESA:

BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing)



PROPOSTA INICIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de Comunicação Publicitária - Invólucro 01	Raciocínio Básico	9,00
	Estratégia de Comunicação Publicitária	22,08
	Ideia Criativa	23,75
	Estratégia de Mídia e Não Mídia	17,67
	SUBTOTAL 1	72,50
Plano de Comunicação Publicitária - Invólucro 03	Capacidade de Atendimento	9,67
	Repertório	5,30
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	3,73
	SUBTOTAL 2	18,70
TOTAL PONTUAÇÃO TÉCNICA		91,20
Percentual de desconto sobre os custos internos dos serviços executados, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda Rio Grande do Norte (item 8.8.1.1 do Edital)		30,00
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e execução técnica de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº4.680/1965. (item 8.8.1.2 do Edital)		5,00
Percentual de honorários a serem cobrados da POTIGÁS, incidente sobre os preços dos demais serviços especializados prestados por fornecedores, como aqueles referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato e à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição não proporcione à LICITANTE o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. (item 8.8.1.3 do Edital)		5,00
TOTAL PONTUAÇÃO PREÇO		69,00
NOTA FINAL		84,54

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'LA' and several other illegible signatures.

LICITAÇÃO PRESENCIAL LP 90022/2014

EMPRESA:

BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing)



PROPOSTA NEGOCIADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de Comunicação Publicitária - Invólucro 01	Raciocínio Básico	9,00
	Estratégia de Comunicação Publicitária	22,08
	Ideia Criativa	23,75
	Estratégia de Mídia e Não Mídia	17,67
	SUBTOTAL 1	72,50
Plano de Comunicação Publicitária - Invólucro 03	Capacidade de Atendimento	9,67
	Repertório	5,30
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	3,73
	SUBTOTAL 2	18,70
TOTAL PONTUAÇÃO TÉCNICA		91,20
Percentual de desconto sobre os custos internos dos serviços executados, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda Rio Grande do Norte (item 8.8.1.1 do Edital)		50,00
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e execução técnica de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº4.680/1965. (item 8.8.1.2 do Edital)		3,00
Percentual de honorários a serem cobrados da POTIGÁS, incidente sobre os preços dos demais serviços especializados prestados por fornecedores, como aqueles referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato e à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição não proporcione à LICITANTE o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. (item 8.8.1.3 do Edital)		3,00
TOTAL PONTUAÇÃO PREÇO		100,00
NOTA FINAL		93,84

LICITAÇÃO PRESENCIAL LP 90022/2014

EMPRESA:

ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA



ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de Comunicação Publicitária - Invólucro 01	Raciocínio Básico	8,33
	Estratégia de Comunicação Publicitária	21,67
	Ideia Criativa	20,83
	Estratégia de Mídia e Não Mídia	17,00
	SUBTOTAL 1	67,83
Plano de Comunicação Publicitária - Invólucro 03	Capacidade de Atendimento	10,00
	Repertório	5,90
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	3,87
	SUBTOTAL 2	19,77
TOTAL PONTUAÇÃO TÉCNICA		87,60
Percentual de desconto sobre os custos internos dos serviços executados, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda Rio Grande do Norte (item 8.8.1.1 do Edital)		50,00
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e execução técnica de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. (item 8.8.1.2 do Edital)		3,00
Percentual de honorários a serem cobrados da POTIGÁS, incidente sobre os preços dos demais serviços especializados prestados por fornecedores, como aqueles referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato e à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição não proporcione à LICITANTE o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. (item 8.8.1.3 do Edital)		3,00
TOTAL PONTUAÇÃO PREÇO		100,00
NOTA FINAL		91,32

LA

R
 S
 S
 S

LICITAÇÃO PRESENCIAL LP 90022/2014
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS



RESUMO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO PELA MAIOR NOTA FINAL

SEQUENCIAL	EMPRESA	NOTA FINAL
1	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	91,32
2	BC DE OLIVEIRA (Plano B Marketing)	93,84
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

LA

tz

seal

Q

10

Natal/RN, 26 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 90022/2024

1. DA ANÁLISE

1.1. Realizamos a análise das condições de habilitação referentes aos itens 20.1.1.1 e 20.1.1.2 do Termo de Referência da Licitação Presencial nº 90022/2024 apresentadas pela PROPONENTE B C DE OLIVEIRA EPP, participante da citada licitação.

1.1.1. A licitante apresentou Certificado de Qualificação Técnica emitido pelo Conselho Executivo de Normas Padrão – CENP e o documento foi conferido no site da entidade.

1.1.2. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica fornecidos pela PREFEITURA DE MACAÍBA, PREFEITURA DE PARELHAS e GRUPO INTERJATO.

2. DO RESULTADO

2.1. A documentação apresentada pela licitante está de acordo com o Termo de Referência da Licitação Presencial nº 90022/2024, sendo declarada HABILITADA.

Laíssa da Costa Ferreira

Laíssa da Costa Ferreira
Gerente de Comunicação e Marketing
Gerência de Comunicação e Marketing

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS
Laíssa da Costa Ferreira
Gerente de Comunicação e Marketing



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
 METODOLOGIA ADOTADA: FATOR DE INSOLVÊNCIA DE KANTZ

(em milhares de reais)

EMPRESA	LL	PL	VEC	AC	ANC	PC	PNC	EST	DA
B C DE OLIVEIRA	(9)	226	1.000	186	-	115	-	-	-

Obs1.: Informações acima foram retiradas dos Demonstrativos Contábeis enviados à POTIGÁS juntamente com documentação para licitação.

Obs2.: Os valores acima estão expressos em reais.

ONDE:

- LL = LUCRO LÍQUIDO
- PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- REF = RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO
- AAC = ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL
- AC = ATIVO CIRCULANTE
- ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
- PC = PASSIVO CIRCULANTE
- PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- EST = ESTOQUE
- DA = DESPESA ANTECIPADA
- VEC = VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Fórmulas:

- Rentabilidade do Capital Próprio (L1)
 $[(LL)/(PL + REF + AAC)] \times 0,05 = L1$
- Liquidez Geral (L2)
 $[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$
- Liquidez Seca (L3)
 $[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,55 = L3$
- Liquidez Corrente (L4)
 $(AC/PC) \times 1,06 = L4$
- Grau de Endividamento (L5)
 $[(PC + ELP) / (PL + REF + AAC)] \times 0,33 = L5$
- Fator de Insolvência (FI)
 $FI = L1 + L2 + L3 + L4 + L5$
- Relação Cap giro / Val Estim Contratação (R1)
 $R1 = (AC/PC) / VEC$
- Relação Pat Liq / Val Estim Contratação (R2)
 $R2 = PL / VEC$

Resultado Segundo a Análise pelo Modelo de Kantz, a empresa apresenta solvência.

Cálculos:

L1	0,00
L2	2,67
L3	5,74
L4	1,72
L5	0,17
FI	6,53
R1	7%
R2	23%

Os valores positivos indicam que a empresa está em uma situação boa ou "solvente", se for menor do que -3 a empresa se encontra em uma situação ruim ou "insolvente" e que poderá levá-la à falência. O intervalo intermediário, de 0 a -3, chamada de "penumbra" representa uma área em que o fator de insolvência não é suficiente para analisar o estado da empresa, mas inspira cuidados. Uma empresa que apresenta um fator de insolvência positivo tem menor possibilidade de vir a falir e essa possibilidade diminuirá à medida que o fator positivo for maior. Ao contrário, quanto menor for o fator negativo maior será as chances de a empresa encerrar suas atividades.

A empresa em análise, B C DE OLIVEIRA, estava em estado de solvência com base em seus demonstrativos do ano 2023 pelo modelo de Kantz. Contabilmente não há objeções para a contratação.

Ressaltamos que a autenticidade das informações apresentadas pela empresa B C DE OLIVEIRA, são de sua inteira responsabilidade, cabendo à Gerência de contabilidade da Potigás apenas a análise restrita dos dados disponibilizados.

JAIRO CESAR
 DOURADO
 Assinado de forma digital por
 JAIRO CESAR DOURADO
 PINTO:04748454431
 Dados: 2024.12.26 11:27:22
 -03'00"

Responsável pelos Cálculos:

Jairo Cesar Dourado Primo
 Gerente de Contabilidade

Natal/RN, 26 de dezembro de 2024

Fagner Bispo

De: Jairo César
Enviado em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 11:28
Para: Fagner Bispo
Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação
Assunto: RES: Análise Econômica financeira LP 90022/2024
Anexos: ANÁLISE BC DE OLIVEIRA.pdf

Prezado, segue em anexo a análise solicitada

--

Atenciosamente,



Jairo César

Gerente de Contabilidade | Gerência de Contabilidade

Fone: +55 (84) 3204-8500

www.potigas.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, assumindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

De: Fagner Bispo <fagner.bispo@potigas.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 10:40
Para: Jairo César <jairo.cesar@potigas.com.br>
Cc: CPL | Comissão Permanente de Licitação <cpl@potigas.com.br>
Assunto: Análise Econômica financeira LP 90022/2024

Jairo, bom dia!

Encaminho a documentação da empresa BC de Oliveira para efetuar as análises econômico-financeiras necessárias.

Desde já informamos que o **valor estimado para a contratação foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

Obrigado!

Atenciosamente,